



CPSSE  
COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

**PORTARIA Nº 04/2020**

Ipojuca(PE), 07 de fevereiro de 2020

O **Secretário Municipal de Educação**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no art. 223. parágrafo único, da Lei Municipal nº 1.494 de 16 de julho de 2008.

**RESOLVE:**

Determinar o **ARQUIVAMENTO** da **Sindicância nº 06/2019** referente à servidora Maria das Graças Teles de Oliveira, matrícula 0685, encaminhando os autos para Comissão Permanente de Processo Administrativo (CPPAD), conforme Cota 006/2020 da Procuradoria Geral do Município.

Registre-se. Publique-se. Dê-se ciência.

**FRANCISCO JOSÉ AMORIM DE BRITO**  
**Secretário Municipal de Educação**